

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
**N.º 32 A /SRH/2014**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o Edital de Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**, de acordo com a **Lei Estadual nº 6.701/2014**, o **Decreto Estadual nº 43.876/2012** e o Processo n.º **3413/2011**, para **provimento imediato**, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

PERFIL	ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL DE VAGAS = 02				VENCIMENTO INICIAL (BASE NOVEMBRO/2014)	Carga Horária Semanal
		DISTRIBUIÇÃO			SUBTOTAL		
		Ampla Concorrência	PCD	NEGRO /INDIO			
<b>ANALISTA DE SISTEMAS</b>	Ambiente GRID para física experimental de altas energias	02	0	0	02	<b>R\$ 4.800,00</b>	<b>40 h/s</b>

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este **Edital**, pelo **Regulamento dos concursos públicos da UERJ**, doravante denominado **Regulamento**, e **por eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico** <http://www.srh.uerj.br/concurso>.
- 1.2 O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail [divulgaconcursos@srh.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@srh.uerj.br), com exceção do pedido de correção de dados de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail [contato.concurso@srh.uerj.br](mailto:contato.concurso@srh.uerj.br).
- 1.3 Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da SRH no endereço <http://goo.gl/uB2vqh>.

**Parágrafo Único:** Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://goo.gl/cEjncM>

### 2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende e São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

- 3.1 O Analista de Sistema terá que analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações.

3.2 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e definida pela área de atuação, conforme segue abaixo:

- a) Estudar as características e planos da Instituição estabelecendo contatos com corpo diretivo da mesma;
- b) Identificar as necessidades dos diversos setores da Instituição, determinando quais os dados que devem ser computados, o grau de sumarização permitido e o formato requerido para a apresentação dos resultados, para formular um plano de trabalho;
- c) Fazer estudos sobre a viabilidade e o custo da utilização de sistemas de processamento de dados, levantando os recursos disponíveis e necessários para submetê-los a uma decisão;
- d) Examinar os dados de entrada disponíveis, estudando as modificações necessárias à sua normalização para determinar os planos e sequências de elaboração de programas de operação;
- e) Estabelecer os métodos e procedimentos adequados, idealizando-os ou adaptando-os já conhecidos para obter os dados que se prestam ao tratamento em computador;
- f) Preparar diagramas de fluxo e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados e demais procedimentos correlatos;
- g) Verificar o desempenho do sistema proposto realizando experiências práticas;
- h) Dirigir a preparação de programas;
- i) Coordenar as atividades de profissionais que realizam as diferentes fases da análise do programa, as definições das soluções, o detalhamento das soluções, a codificação do problema, teste de programa e eliminação de erros;
- j) Supervisionar e orientar estagiários na sua área de atuação;
- k) Executar outras tarefas relacionadas ao cargo/perfil.

3.3 É prerrogativa da Direção da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Taxa de inscrição será de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)** e as inscrições serão efetuadas conforme definido no **Regulamento** dos concursos públicos da UERJ.

4.2 O período de inscrição será aquele previsto neste Edital, **Anexo 2 - Cronograma do Concurso**.

4.3 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição, conforme **Edital** e **Regulamento** do concurso público em referência;
- b) Acessar o endereço eletrônico **<http://www.srh.uerj.br/concurso>**, onde estão disponibilizados esse **Edital** e o **Regulamento** do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line, o boleto bancário e demais documentos pertinentes;
- c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando **para leitura deste Edital e do Regulamento**;
- d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento.

4.3.1 O candidato, ao efetuar a inscrição, deverá optar por apenas uma das áreas de atuação, listadas no Quadro que consta do preâmbulo deste Edital.

4.4 **Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária** em favor da UERJ.

- 4.5** O candidato que não possuir acesso à internet poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, localizada no Campus da UERJ, situada à **Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 03, bloco E** – Centro de Treinamento, das 9 às 16 horas.
- 4.6** Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo, conforme consta no **Regulamento**.
- 4.7** Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no **Regulamento**.
- 4.7.1** De acordo com a Lei Estadual n.º 6067/2011, se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).
- 4.8** Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas citadas nos itens 4.6 e 4.7 deverão especificar uma e somente uma das opções, no campo correspondente da ficha de inscrição *on-line* e ter ciência do inteiro teor das regras definidas neste Edital e no Regulamento.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

- 5.1** O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial e a candidata lactante, deverá indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no **Regulamento**.
- 5.2** O candidato deverá entregar a documentação comprobatória da necessidade na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo definido no **Anexo 2 - Cronograma**.
- 5.3** Não será aceito laudo médico encaminhado posteriormente ao prazo definido no **Anexo 2 - Cronograma**, em nenhuma hipótese.

## 6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1** A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **está condicionada a:**
- Inscrição prévia no site, optando pela isenção**, conforme definido no item 4.3, alíneas “a” a “c” deste Edital;
  - Comprovação de **renda bruta familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos**, conforme definido no **Regulamento**.
- 6.2** Após ter efetuado a inscrição, o candidato deverá **entregar a documentação comprobatória** na Secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**, no prazo definido no Anexo 2 - Cronograma, observando o que se segue:
- Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprobatórios;
  - Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço mencionado no item 4.5 deste Edital.
- 6.3** O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital.
- 6.4** O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico citado no item 6.3 e no Diário Oficial do Estado, no prazo definido no **Anexo 2 - Cronograma**.

## 7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A confirmação das inscrições **ocorrerá através de LISTA DE CONFIRMAÇÃO disponibilizada no site do concurso** mencionado no item 6.3, conforme definido no **Regulamento**.
- 7.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção, através do e-mail mencionado no item 1.2, dentro do prazo previsto no **Anexo 2 - Cronograma**.
- 7.2.1 Não será considerado o pedido do candidato para alteração da opção de perfil, especialidade, carga horária, área de atuação ou quaisquer outros que se relacionem com a vaga, **posteriormente ao prazo previsto para correção de dados**.
- 7.2.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, possibilidade de atendimento para as solicitações de inclusão de registro de concorrência a vaga reservada para pessoas com deficiência, fora do prazo para o envio do laudo, que consta no Anexo 2 - Cronograma, principalmente para aquelas inscrições efetuadas posteriormente ao prazo aqui citado.

## 8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:
- Prova Objetiva.
  - Prova Discursiva.
  - Exame Médico Admissional.
  - Entrega da documentação exigida para nomeação.

## 9. DAS PROVAS

- 9.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelo **Regulamento**.
- 9.2 As provas serão realizadas conforme estipulado no **Anexo 2 - Cronograma**, devendo o candidato **chegar com antecedência de 1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora**.
- 9.3 A realização das provas objetiva e discursiva ocorrerá de forma simultânea e terá duração de 04 (quatro) horas, em horário e local estabelecido pela comissão organizadora, divulgado no endereço eletrônico, mencionado no item 6.3 deste edital.
- 9.4 A **PROVA OBJETIVA** obedecerá aos seguintes critérios:
- Será de caráter eliminatório e classificatório;
  - Consistirá de **40 (quarenta)** questões objetivas, formuladas de acordo com o **Anexo 1 - Conteúdo Programático**, deste Edital;
  - Constará cada uma das questões de 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
  - Totalizará **100 (cem)** pontos, valendo **2,5 (dois e meio)** pontos cada questão;
  - Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos;
  - Não será permitida a consulta bibliográfica.
- 9.5 A **PROVA DISCURSIVA** obedecerá aos seguintes critérios:
- Será de caráter eliminatório e classificatório;
  - Cada questão avaliará o **Anexo 1 - Conteúdo Programático** e levará em consideração o conhecimento do candidato sobre este conteúdo e a sua capacidade de aplicar o conhecimento à situação proposta;
  - Constará de **05 (cinco)** questões, valendo **20 (vinte)** pontos cada uma;
  - Será avaliada em escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos;

- e) Será considerado aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos;
- f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1** As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao que foi estabelecido nos itens a seguir e ao Regulamento.**

**10.2** O recurso deverá **ser realizado, prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico mencionado no item 6.3;
- b) Proceder ao pedido de recurso, conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação, que deverá estar embasada no **Anexo 1 – Conteúdo Programático / Bibliografia Sugerida** deste Edital.

**10.2.1** Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo estabelecido para essa etapa.

**10.2.2** Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, nem para pedido de vista do cartão resposta.

**10.3** A solicitação de vista do cartão resposta da prova objetiva deverá ocorrer conforme o item 10.2, respeitando o prazo previsto no **Anexo 2 - Cronograma.**

**10.3.1** O agendamento da data e horário para a vista do cartão resposta será feito através de telefonema, que será realizado pela Secretaria do concurso público.

## 11. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

**11.1** A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a média ponderada das notas das Provas com os seguintes pesos:

- a) Prova Objetiva: **peso 04 (quatro).**
- b) Prova Discursiva: **peso 06 (seis).**

**11.2** Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos.
- b) Maior nota na prova discursiva.
- c) Maior nota da prova objetiva.
- d) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- e) Sorteio Público.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**12.1** O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela Superintendente de Recursos Humanos, será divulgado conforme definido no **Regulamento.**

## 13. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

**13.1** Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste **Edital** será convocado pela SRH através **edital de convocação** publicado no DOERJ e por telegrama ou e-mail, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no **Regulamento.**

---

#### 14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

- 14.1** Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo, de acordo com a área de atuação, e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no Regulamento.
- a) Ter diploma de **graduação plena** em Análise de Sistemas, Engenharia de Sistemas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Computação ou Informática; **OU** ter diploma de **tecnólogo** em Redes de Computadores. Ambos em curso e instituição reconhecidos pelo MEC.

#### 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1** A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste edital e do regulamento**, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso.**

UERJ, 18 de dezembro de 2014.

*Original Assinado*  
**Elaine Lucio Pereira**  
**Superintendente de Recursos Humanos**

## ANEXO 1

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### I – PROGRAMA

Administração de sistema Linux. Linguagens C, C++, Python, Shell Script. Arquitetura em Grid. Fundamentos de Sistemas Operacionais. Fundamentos de computação paralela e distribuída. Middleware usado em Grid. Administração e gerência de Redes de Computadores.

#### II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

FOSTER, Ian; KESSELMAN, Carl (editores). The GRID 2 – Blueprint for a New Computing Infrastructure, 2a. edição. San Francisco, CA, EUA: Morgan Kaufmann Publishers, Inc, 2004.

STROUSTRUP, Bjarne. A Linguagem de Programação C++, 3a. edição. Porto Alegre: Bookman, 2000.

LUTZ, Mark. Learning Python, 3a. edição. Sebastopol, CA, EUA: O'Reilly, 2007.

TANEMBAUM, Andrew S. Redes de Computadores, 4a. edição. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

TANEMBAUM, Andrew S; VAN STEEN, Maarten. Distributed Systems: principles and paradigms, 2a. edição. Upper Saddle River, NJ, EUA: Prentice Hall, 2007.

SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter; GAGNE, Greg. Operating Systems Concepts, 7a. edição. Hoboken, NJ, EUA: John Wiley & Sons, 2005.

SOARES, Luiz Fernando; COLCHER, Sérgio; SOUZA, Guido. Redes de Computadores: Das LANs, MANs E WANs às Redes ATM, 2a. edição. Rio de Janeiro: Campus, 1995.

NEVES, Júlio Cezar. Programação Shell Linux, 8ª edição. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.

**ANEXO 2**

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO Ano 2015</b>
<b>Inscrições on-line</b>	<b>02/03/2015</b> (10h) a <b>02/04/2015</b> (23h:59min)
Divulgação da composição da Comissão Examinadora	Até 02/03/2015
Inscrições com pedido de isenção e envio do formulário/documentos (*)	02/03/2015 a 10/03/2015
Entrega do laudo médico, dos candidatos portadores de deficiência (*)	
Resultado da análise dos pedidos de isenção	Até 13/03/2015
Resultado da análise dos pedidos de inscrição na cota PCD	Até 17/03/2015
<b>Confirmação das inscrições</b>	Até 27/03/2015
Pedidos de correção de dados da inscrição	27/03/2015 a 30/03/2015
<b>Alocação dos candidatos com a divulgação do local de prova</b>	Até 08/4/2015
<b>Realização das provas OBJETIVA E DISCURSIVA</b>	<b>12/04/2015</b>
Divulgação do gabarito das provas <b>objetiva</b> e padrão de respostas da <b>discursiva</b>	Até 15/04/2015
Interposição de recursos – gabarito da prova <b>objetiva</b> e do padrão da prova <b>discursiva</b>	15/04/2015 a 22/04/2015
Divulgação do gabarito final e padrão das provas <b>objetiva</b> e <b>discursiva</b> após recursos	Até 30/04/2015
Divulgação das notas definitivas da prova <b>objetiva</b>	Até 11/05/2015
Divulgação das notas da prova <b>discursiva</b>	Até 01/06/2015
Solicitação de vista de prova <b>discursiva</b>	01/06/2015 a 03/06/2015
Interposição de recursos de notas da prova <b>discursiva</b>	04/06/2015 a 12/6/2015
Divulgação da nota da prova <b>discursiva</b> , após recurso e recontagem de pontos	Até 26/6/2015
<b>Resultado Final</b>	<b>Até 30/6/2015</b>

(\*) Veja o local de entrega no item 4.5 deste Edital.